

História do Trabalho e das Ocupações
Coordenação de Nuno Luís Madureira

Vol. I: Madureira, Nuno Luís (org.), *A Indústria Têxtil*

Vol. II: Amorim, Inês (org.), *As Pescas*

Vol. III: Martins, Conceição Andrade e Nuno Gonçalo Freitas Monteiro (orgs.), *A Agricultura: Dicionário das Ocupações*

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
28063 H.-3542³
BIBLIOTECA

NUNO LUÍS MADUREIRA (COORDENADOR)

HISTÓRIA DO TRABALHO E DAS OCUPAÇÕES

VOL. III — A AGRICULTURA: DICIONÁRIO DAS OCUPAÇÕES
Organização de Conceição Andrade Martins e Nuno Gonçalo Freitas Monteiro

Para a biblioteca de
I.C.S.

NLM
Nuno L. de

CELTA EDITORA
OEIRAS / 2002

© Nuno Luís Madureira (coordenador), 2002

Nuno Luís Madureira (coordenador)

História do Trabalho e das Ocupações

Vol. III — A Agricultura: Dicionário das Ocupações

Organização de Conceição Andrade Martins e Nuno Gonçalo Freitas Monteiro

Primeira edição: Junho de 2002

Tiragem: 1000 exemplares

ISBN: 972-774-133-9

Depósito legal: 181248/02

Composição (em caracteres Palatino, corpo 10): Celta Editora

Capa: Mário Vaz | Arranjo e imagem: Paula Neves

Impressão e acabamentos: Tipografia Lousanense, Lda. Portugal

Reservados todos os direitos para a língua portuguesa,
de acordo com a legislação em vigor, por Celta Editora, Lda.

Celta Editora, Rua Vera Cruz, 2B, 2780-305 Oeiras, Portugal

Endereço postal: Apartado 151, 2781-901 Oeiras, Portugal

Tel.: (+351) 214 417 433

Fax: (+351) 214 467 304

E-mail: mail@celtaeditora.pt

Página: www.celtaeditora.pt

ÍNDICE

Sobre os autores	vii
Introdução	1
1 Proprietários, lavradores, rendeiros	15
2 Trabalhadores	139
3 Outros	269
4 Análise etimológica dos nomes de ocupação	349
Referências bibliográficas	369
Índice remissivo	409

Inglaterra (batatas, cebolas, couves, legumes secos e em conserva, massa de tomate e morangos) tinham vindo a aumentar desde 1880, embora o peso dos frutos e legumes na composição das exportações portuguesas tenha baixado ligeiramente nas décadas de 1880 a 1910 (cf. Lains, 1995). No decurso do século XX a produção hortícola continuou a crescer, contribuindo entre 1938 e 1964 para cerca de 20% do produto agrícola bruto (cf. EA de 1964) e em 1993/95 para 27% do produto vegetal (cf. EA, 1995). Actualmente quase metade dos produtores e das explorações hortícolas (43%) concentra-se na região de Lisboa e vale do Tejo e cerca de 1/5 no Entre Douro e Minho, mas enquanto naquela região a horticultura constitui a principal "orientação técnico-económica" de 8% dos seus produtores, no Entre Douro e Minho apenas envolve 3%, ou seja, menos do que no Alentejo e no Algarve (4% em cada uma destas províncias, cf. RGA, 1999).

[C.A.M. / M.A.P.A.]

JUGADEIRO

Variantes: jugario, jugueiro.

O significado exacto do termo *jugadeiro* na primeira Idade Média portuguesa não é de todo consensual. Herculano considerava em certas passagens o "*jugueiro* ou *jugadeiro*" como equivalentes, definindo-o como "peão que paga jugada" (Herculano, 1849-1853, tomo III). Com essa inspiração, alguns identificaram o termo, tanto com o "habitante de casal ou propriedade sujeita à jugada" (Almeida e Brunswick, 1898), como com o "Cultivador ou proprietário de jugada" (Figueiredo, 1899) que, neste caso, significa junta de bois ou o terreno que a mesma pode lavar num dia. No entanto, mais recentemente Mattoso reputa tal definição inadequada, considerando que "o nome *jugueiro* não se justifica, portanto, em virtude de pagar jugada, mas de ter de pedir ao senhor um jugo de bois para fazer a sua lavoura" (Mattoso, 1985, I, 369).

O dicionário de Bluteau identifica "*jugadeira*" com "terra, que paga jugada" (e não com o indivíduo), a qual, por seu turno, define como "um direito real, que se paga de cada jugo de bois, com que em terra jugadeira se lavra um moio de trigo ou milho". No entanto, se é certo que no título das Ordenações no qual a matéria é tratada (livro II, tit. 33) os cultivadores que pagam o referido direito são geralmente identificados pela expressão *lavrador**, não o é menos que em várias dezenas de forais do Alentejo, Beira, Estremadura e Minho se fala dos jugadeiros como uma categoria específica de agricultores, sujeitos ao pagamento do direito foraleiro da jugada: "posto que o *jugadeiro* não lavre de todas estas (...) sementes" (Bobadela); "o qual pão serão obrigados os jugadeiros de trazerem ao celeiro do senhorio" (Pedrogão Grande). Na verdade, os forais de jugada eram especialmente frequentes na Estremadura e em algumas parcelas da Beira (cf. mapa em Monteiro, 1989), combinando-se na

maior parte dos casos a jugada de pão com o pagamento do oitavo do vinho. Traço peculiar deste direito foraleiro, era o facto de ele não incidir sobre todos os agricultores: não o pagavam geralmente os que não tinham uma junta de bois, mas também dele estava isentos diversos tipos de privilegiados e seus caseiros. A questão suscitou conflitos em vários casos (em Torre Vedras, por exemplo), tendo sido objecto de legislação pombalina específica (1775), que reduziu o número de privilegiados e procurou clarificar quem eram. No entanto, embora vivamente contestadas em alguns casos, as jugadas eram geralmente muito menos pesadas do que as rações, suscitando a sua cobrança, por isso, menos petições e conflitos do que aqueles direitos (Silbert, 1968; Monteiro, 1987).

[N.G.M.]

LAVRADOR

Variantes: agricultor*, cultivador, lavradora.

Os lavradores são referidos nas fontes portuguesas desde a Idade Média, estando a entrada do vocábulo na língua portuguesa atestada desde o século XIII (Cunha, 1982). Com eles se "cruzaram" muitos dos autores que se ocuparam das sociedades rurais ou da agricultura desse período (cf. v. g. Barros, 1945-54; Marques, 1981 b e 1986; Coelho, 1989; B. Sousa, 1990; Mattoso, 1993; A. Sousa, 1993; Rodrigues, 1995), embora seja evidente que a frequência das referências, assim nos estudos como nas fontes primárias, aumenta à medida que se avança no tempo, sinal de que a palavra, o conceito ou a substância mesma (*i. e.* os homens) desta categoria social estavam ainda em nítido processo de expansão na baixa Idade Média. É assim que há mais lavradores (ou fala-se mais deles...) no século XIV do que no XIII, e mais ainda no século XV do que no XIV. D. Duarte, no seu *Leal Conselheiro* (1433-38), não hesita já em considerá-los explicitamente como um dos cinco "estados" em que dividia e hierarquizava a sociedade portuguesa. E nos novos forais manuelinos, promulgados entre 1500 e 1520, a designação *lavrador* surge referenciada em cerca de duas centenas de localidades e em todas as regiões, evidenciando assim que o vocábulo andava já em uso um pouco por todo o país (Dias, 1961-1965). A mesma conclusão se pode extrair de dezenas de estudos históricos e etnográficos reportados às épocas moderna e contemporânea e a regiões tão diversificadas como o Minho (Oliveira, 1979; Feijó, 1992; Brandão, 1994), o Douro (Schneider, 1980; Martins, 1990; Pereira, 1990), Trás-os-Montes (Mendes, 1981; O'Neill, 1984), os campos de Coimbra (Oliveira, 1971-72; Roque, 1982; Neto, 1991), o Ribatejo (Nazareth e Sousa, 1981, 1983, 1988), Alcobaca (Monteiro, 1985), a região de Lisboa (Silva, 1993; Serrão, 2000), o Alentejo (Cutileiro, 1977; Silbert, 1978; Fonseca, 1985, 1989, 1996 a; Rocha, 1994; Almeida, 1997 a e 1997 b), o Algarve (Vidigal, 1993), ou mesmo os arquipélagos atlânticos